



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE publicada nos dias 06, 07 e 12.06.2023, **onde se lê:** "estão convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no dia 26 de junho de 2023, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **leia-se:** estão convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no dia 13 de julho de 2023, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Eleição de Membros do Conselho de Administração da CEDAE.

Encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também instrumento de procuração com os poderes específicos para o ato.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

Sergio Cabral de Sá
Presidente do Conselho de Administração